



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 63 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2014*, considerando:

- O Edital nº 002 de 24 de julho de 2014 de recursos provenientes da destinação de recurso oriundo das empresas pertencentes do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. e entidades e esse vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- A análise do projeto e apresentação da Comissão de Fundos na reunião ordinária;
- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto apresentado pela Instituição: **Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – Instituto Leonardo Murialdo**, inscrita no CNPJ nº. 88.637.780/0011-06, Registro no CMDCA nº. 002/002, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais) para despesas de capital e R\$ 25.004,00 (vinte cinco mil e quatro reais) para despesas de custeio.

Parágrafo Único: O processo a que se refere o Art. 1º trata-se de recurso disponibilizado através do Edital nº 004 de 05 de setembro de 2013 de recursos provenientes da destinação de Imposto de Renda devido de pessoas jurídicas, oriundos do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. e entidades e esse vinculadas ao FMDCA.

Art. 2º Estabelecer os prazos de 12 (doze) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de maio de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº 2525 em 12/09/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Duque de Caxias, nº. 635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901
E-mail: cmdca@londrina.pr.gov.br - Fone: (43) 3372-4309
LONDRINA – PARANÁ